



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



Editais nº 002/2024 - CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme prevê o art.100, §1º, do Regimento Interno desta Casa, e atendendo ao Ofício Gab. nº 012/2024, de 02 de fevereiro de 2024, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia **08 de fevereiro de 2024 às 18h00min**, com a seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 05/2024 - Concede revisão geral anual aos servidores ativos, inativos, contratos temporários e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 06/2024 - Concede aos ocupantes de cargos eletivos, de prefeito e vice-prefeito, aos vereadores e aos secretários municipais a revisão geral anual concedida aos servidores municipais.

Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2024 - Concede revisão geral anual aos servidores ativos, inativos, contratos temporários e pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pinhal Grande, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Ver. Fábio Michelin
Presidente